

142 UMA ANÁLISE JURÍDICA SOBRE A ATUAÇÃO DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS NO BRASIL E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Wellington Júnior Jorge Manzato

Doutorando em Direito, UniCesumar, Professor, welington.jorge@unicesumar.eu.br

Isadora Bigotto e Silva

Graduanda, UniCesumar, estudante, bigottoisadora@gmail.com

INTRODUÇÃO:

Com o advento da criação da internet e o crescimento da esfera digital, surgiram novas maneiras de se relacionar e, consequentemente, novas relações de trabalho. O ambiente online tem se tornado o principal foco das relações pessoais e das relações jurídicas. O trabalho do influenciador digital manifestou-se de maneira repentina para alguns, entretanto com o objetivo de estabelecer o seu local no âmbito trabalhista de forma concreta e duradoura. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de compreender a relação entre o trabalho do influenciador digital no Brasil, com ênfase no modo como essa ocupação afeta diretamente os direitos da personalidade.

Os direitos de personalidade são os direitos essenciais ao desenvolvimento da pessoa humana, os quais a doutrina preconiza, com base Código Civil, como direitos absolutos (AMARAL, 2001). São direitos destinados a resguardar a eminent dignidade da pessoa humana de possíveis atentados que pode sofrer por parte de outros indivíduos, eis que atualmente a doutrina considera os direitos da personalidade como um direito subjetivo, o qual visa proteger os bens e valores pessoais da pessoa, em seu aspecto físico, intelectual e moral (GOMES, 2001). Importante ressaltar, que os direitos da personalidade são dotados de características especiais, haja vista que por ter como objetivo a proteção eficaz da pessoa humana e assegurar sua dignidade como valor fundamental, carrega consigo características de direitos inatos, absolutos, imprescritíveis, vitalícios, intransmissíveis, impenhoráveis, necessários e de efeito "erga omnes", pois atinge toda pessoa humana (BITTAR, 1995).

O presente projeto tem como objetivo analisar como o exercício dos influenciadores digitais e essa forma de trabalho podem afetar os direitos da personalidade do indivíduo que se insere nessa profissão. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: definir e caracterizar os direitos da personalidade expostos na legislação brasileira, determinar e esclarecer a execução do trabalho dos influenciadores digitais, identificar quais são os direitos da personalidade que tem sido contrariados durante o exercício da referida profissão, analisar os impactos na sociedade, e determinar possíveis estratégias de proteção ao trabalho do influenciador digital e aos seus direitos personalíssimos.

É importante ressaltar que apesar deste estudo ter sido baseado em pesquisas bibliográficas, por ser um tema recente tratando-se do trabalho do influenciador digital e estar relacionado a um direito subjetivo da pessoa humana considerado imprescindível e absoluto, estão presentes algumas limitações que podem afetar a validade dos resultados. Entre essas limitações, destacam-se a dependência de dados disponíveis na literatura científica, a ausência de dados empíricos próprios e a dificuldade em generalizar os resultados para diferentes contextos organizacionais e culturais.

PROBLEMA DE PESQUISA:

Já se fez elucidado o fato de que o trabalho do influenciador digital tem tido uma ascensão exponencial e como, conjuntamente, os direitos da personalidade estão sendo cada vez mais contrariados. Dessa forma, surgem questionamentos a serem esclarecidos. Entre eles a questão sobre a maneira como esses direitos podem ser tutelados e garantidos ao indivíduo que escolha o trabalho de influenciador digital, e consequentemente, a exposição de sua vida pessoal. Algumas das perguntas a serem respondidas são: qual é o impacto que será gerado na vida do influenciador digital que não se preocupar em proteger juridicamente os seus principais direitos? Qual é o limite da privacidade quando seu trabalho é no âmbito digital? Além disso, quais medidas de prevenção e estratégias podem ser adotadas para que esse trabalhador não tenha sua relação de trabalho prejudicada, porém tenha também seus direitos protegidos e resguardados?

Esses são alguns dos questionamentos que norteiam o presente estudo e que serão aprofundados através de uma revisão bibliográfica abrangente e da análise crítica das conclusões a serem obtidas. Por conseguinte, ao responder essas questões, espera-se colaborar para uma compreensão das adversidades associadas à violação dos direitos da personalidade do influenciador digital.

OBJETIVO: O objetivo geral desta pesquisa é analisar sob a ótica dos direitos da personalidade que estão sendo violados pelo trabalho do influenciador digital, identificando como esses direitos podem ser protegidos pela legislação brasileira de forma que não prejudique o trabalhador em questão. Além disso, busca-se compreender como essa relação de emprego tem gerado significativos impactos nas relações sociais, fazendo com que a tutela dos direitos personalíssimos tenha sido colocada em segundo plano. Por fim, este projeto se propõe a analisar medidas de prevenção para que o trabalho do influenciador digital seja protegido, de forma que os seus direitos sejam garantidos, além de alertar sobre as consequências que essa violação pode causar.

METODOLOGIA:

Na metodologia desta pesquisa, que se centra em uma revisão bibliográfica, foi realizada a seleção e análise de fontes relevantes relacionadas ao tema da relação entre o trabalho do influenciador digital e os direitos da personalidade no âmbito jurídico brasileiro. Por meio de uma extensa busca em bases de dados acadêmicos, como Scielo, Google Scholar e a Biblioteca Digital da UniCesumar, e com o uso de palavras-chave como: influenciadores digitais, novas tecnologias, responsabilidade civil, direitos da personalidade, direitos humanos, direito à privacidade, direito à liberdade, era digital, internet, direito do trabalho.

Além disso, durante o processo de revisão, foram consideradas como referências fundamentais o Código Civil, a Constituição Federal, as Normas Internacionais de Trabalho, bem como outras legislações e documentos relevantes identificados durante o levantamento e fichamento bibliográfico.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Se tem incialmente a identificação dos fatores que geram a violação dos direitos da personalidade, com enfoque no que diz respeito ao direito à privacidade e à liberdade, no âmbito de trabalho do influenciador digital, destacando os impactos dessa violação na sociedade e na saúde mental dos trabalhadores. Observa-se que na presente sociedade, é constantemente sustentada a ideia de que tornar público alguns dados pessoais é uma atividade necessária para o trabalho, e inclusive para o desenvolvimento de relações sociais, as quais tiveram grande alteração com a ascensão da era tecnológica e digital.

Além disso, constata-se que é exatamente em razão das referidas mutações da sociedade que se contempla o motivo das mudanças em relação aos direitos da personalidade, principalmente em relação à privacidade. O trabalho do influenciador digital evidencia a sociedade atual e o modo como as relações estão sofrendo grandes mudanças, visto que a publicidade no meio digital se tornou rapidamente uma das principais formas de se inserir em um mercado de trabalho e fazer a própria renda. Consequentemente, a busca pelo trabalho no meio digital tem feito com que os indivíduos se preocupassem cada vez menos com a proteção dos seus direitos da personalidade.

Sendo assim, os estudos desse projeto apontam para a importância de focar em políticas que promovam o equilíbrio entre o trabalho do influenciador digital e os direitos da personalidade, de maneira que não haja prejuízo em nenhuma das duas áreas. É necessário que exista um equilíbrio entre as esferas jurídica e digital, e que seja propagado o conhecimento jurídico em relação a tais direitos e ressaltada a importância deles no trabalho do influenciador digital.

REFERÊNCIAS:

BASAN, Arthur Pinheiro. **Publicidade Digital e Proteção de Dados Pessoais: Direito ao Sossego**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.

CASTRO, Mônica Neves Aguiar da Silva. **Honra, Imagem, Vida Privada e Intimidade, em Colisão com outros Direitos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

FLORES, Raíssa Aparecida Marina. **Responsabilidade Civil dos Influenciadores Digitais: redes sociais e publicidade**. 2023. 59 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023.

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. 7. ed. São Paulo, SP: Saraiva Educação, 2021.